

Sigo transparente planejada e próxima dos segmentos e sobriedade das pessoas artistas e fazedores da cultura. Nada mais havendo a tratar, a ata vai assinada por mim, como representante da Comissão Eleitoral. Indeflexão Santos Deus, Josefa Almeida e lips do Nascimento, junho César Ribeiro Santos, Albertina Santos Dias de Jesus, Jose Ruben de Jesus, Ana Cláudia dos Santos, Josefina Maria dos Santos, Juliana Silva de Santana, Joaquina Américo de Sá, Josefa Claudionora de Carvalho dos Santos, Rosângela de Souza, Ana Lúcia de Oliveira Silva, Caio Jesus da Conceição, Yasmimete Ribeiro de Santana Cruz, Baudes Maria Vieira de Souza, Sueli da Conceição Santana, Gilvaneide dos Santos Andrade, Manuel Furtado Santana, Josieliana Andrade

Nos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte, em reunião ordinária com participação dos membros do C.M.C e representantes dos segmentos culturais e da sociedade civil organizada na Casa da Cultura para tratar acerca da Mobilização Nacional e Eventual Aprovada de Emergência Cultural Aldir Blanc. O Projeto de Lei de autoria da Deputada Federal Benedita da Silva mobilizou segmentos culturais, artistas e fazedores de cultura em todo país. Através das mobilizações em comitês Estaduais e Federal criou-se uma grande teia com centenas de manifestações, lives, mensagens, reuniões virtuais pelo zoom, petições, tuitões, abaixo assinados, web conferências e mesas de debates das quais os Conselheiros Municipais de Cultura do Município de Coronel João Sá-Bahia

participaram ativamente, dando sugestões em grupo de whatsapp, com objetivo de auxiliar trabalhadores e trabalhadoras da Cultura, artistas, produtores técnicos, curadores, fazedores culturais, professores de escolas de artes e organizações culturais.

A Lei Aldir Blanc 1.075/2020 foi aprovada pelo Congresso Nacional e seguiu para o Presidente, a mobilização continua a pressionar o Executivo para sanção da lei. O entendimento de que o Setor da Cultura foi o primeiro a parar e será o último a retornar, porque sua existência está intrinsecamente ligada ao público e consequentemente a aglomerações de pessoas, e que a Organização Mundial da Saúde desaconselha a prática e orienta justamente o inverso que é o distanciamento social, assim demonstrando a importância do socorro ao setor de cultura.

A presidente do Conselho Municipal de Cultura ressaltou a importância da participação de todos os conselheiros de Cultura, bem como dos fazedores de cultura, artistas, produtores e demais atores da política de cultura para pressionar a sanção da lei, e seu cumprimento, pagamento do orçamento emergencial. O setor comemora a adesão maciça da sociedade civil e do apoio da classe política à causa, bem como se compromete a apoiar e reforçar as ações em formato de formulário e documentações necessárias para garantir a execução dos recursos, e auxiliar emergencialmente quem mais está afetado no momento.

Os conselheiros receberam cópias da Lei Aldir Blanc onde dialogaram sobre pontos importantes.

sobretudo acerca do pagamento do Subsídio Emer-  
 gencial da Cultura, no valor de seiscentos re-  
 ais por três meses, que vai atender contan-  
 do os critérios, os fazedores de cultura que  
 mais precisam e que mais foram afetados.  
 Em seguida foram apresentadas aos conselheiros  
 novas fichas do Cadastro Municipal da Cultura  
 Pessoa Física para arquivamento e posterior  
 informatização dos dados no SUC - Sistema  
 de Informações e Indicadores em Cultura  
 direto no Site da Secretaria Estadual de  
 Cultura - SECULT Bahia. Nada mais havendo  
 a tratar, a ata vai assinada por mim,  
 Albertina Santos Dias de Jesus, Josefa Almeida Dias do  
 Nascimento, Junho César Ribeiro Santos, Ana Claudia dos  
 Santos, Manoel Filipe dos Santos, Ozair de Jesus Sousa,  
 Juliana Silva de Santana, Judicelia Santos Dias, Mari-  
 Betate dos Santos Filipe, Ana Lúcia de Oliveira Silva,  
 Jocilúcia Amaral de Sá, Josefa Claudionora de  
 Carvalho dos Santos, Zaildes Maria Vieira de Souza,  
 Sueli da Conceição Santana, Gilvaneide dos Santos Andrade, Caio Jordão  
 da Cunha; Iseir Nunes do Nascimento, Josinete Ribeiro  
 de Santana Quez,